



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

VIA DO JURÍDICO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1011, Sala 02, Rosarinho, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, que assinam em conjunto, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, e Sra. **Maura Costa de Sá Pessoa**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.058.265 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.547.604-59, sendo ambos residentes e domiciliados à Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. nº 1101, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo** ao contrato nº 026/2014, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra, através da Ata de Registro de Preços nº 018/2013**, por meio da Secretaria de Educação do Município do Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 188/2017**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 026/2015**, referente à contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra, através da Ata de Registro de Preços nº 018/2013**, por meio da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **27 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018**, bem como renovado o seu valor, corresponde ao valor mensal de **R\$ 94.356,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 1.132.272,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Com fundamentação no Art.57, Inciso II, da Lei 8.666/93, o referido contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, a qual é de necessidade contínua para a manutenção das atividades diárias da Secretaria de Educação.

Parágrafo Segundo – Fica assegurado o direito à repactuação de preços referente ao Montante “A” (Convenção Coletiva) e Montante “B” (Insumos), condicionada a análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos, através de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº. 2017-000000549

Atividade: 12 361 2011 4017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10406-Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Valor Estimativo Empenhado: R\$ 1.132,272,00 (um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 188/2017**, da Secretaria de Educação, que solicita o aditivo de renovação (prazo e valor), firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 026/2014**, de 27 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

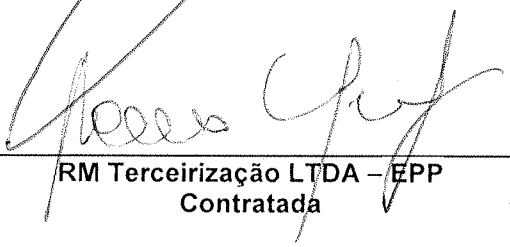
Paulista/PE, 16 de janeiro de 2017.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação

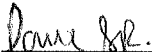


RM Terceirização LTDA – EPP
Contratada



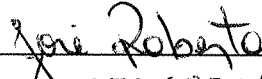
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



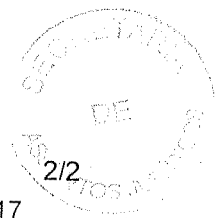
1. CPF/MF:

969.829.262 - 49



2. CPF/MF:

052 685 744 - 77





EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 026/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 026/2015, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra, através da Ata de Registro de Preços nº 018/2013, por meio da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018, bem como renovado o seu valor, corresponde ao valor mensal de R\$ 94.356,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 1.132.272,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Quinta.

VALOR TOTAL: R\$ 1.132.272,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais).

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000549

ATIVIDADE: 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO:** 339039 (outros Serviços de Terceiros) / **FONTE:** 10406 (Recursos do FUNDEB Outras Despesas (40%)).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

ASSINATURA: 22/02/2017.

Paulista/PE, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 14 / 01 / 2017.

D.O.U: ___ / ___ / ___.

D.O.E.PE (CEPE): ___ / ___ / ___.